

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 008/2016

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP PELOS PROCESSOS SELETIVOS DO EDITAL nº 035/2015, 036/2015, 037/2015 e 040/2015 PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016.

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-000, em Caçador-SC, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais dos Processos Seletivos UNIARP/2016-1, relativos às ofertas de vagas para o 1º semestre letivo de 2016, **Campus de Caçador SC e Campus de Fraiburgo SC.**

1) CAMPUS CAÇADOR:

ADMINISTRAÇÃO		
01	JÉSSICA MARINA RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO
02	PAMELA CECILIA ZANELLA	ADMINISTRAÇÃO

AGRONOMIA		
01	ANDREI PARIZOTTO	AGRONOMIA
02	EDILSON PASQUALOTTO	AGRONOMIA

ARQUITETURA E URBANISMO		
01	THALIA BERNARDI	ARQUITURA E URBANISMO

CIENCIAS BIOLÓGICAS		
01	MARAÍSA LUCAS	CIENCIAS BIOLÓGICAS

CIENCIAS CONTÁBEIS		
01	ANDERSON TESKE MOREIRA	CIENCIAS CONTÁBEIS
02	ANDRYELLI LARA RIBEIRO DOS SANTOS	CIENCIAS CONTÁBEIS
03	CLEBEITON BILLOW	CIENCIAS CONTÁBEIS
04	MILENA PIETRA RIBEIRO	CIENCIAS CONTÁBEIS
05	STEFANIE MANOELA PAIM	CIENCIAS CONTÁBEIS

DIREITO		
01	ADRIANO MEZALIRA JUNIOR	DIREITO
02	KAROLYNE PIRES MOREIRA	DIREITO
03	THAYLER CRISTINA BERNARDI	DIREITO
04	THIFANI LAIZA VIDAL DOS SANTOS	DIREITO

EDUCAÇÃO FÍSICA		
01	FERNANDA KARINA BARROS	EDUCAÇÃO FISICA
02	MOZARA AP. PERES DE CAMARGO	EDUCAÇÃO FISICA
03	PETERSON RODRIGUES	EDUCAÇÃO FISICA
04	VINICIUS DARÓ	EDUCAÇÃO FISICA
05	FERNANDA KARINA BARROS	EDUCAÇÃO FISICA
06	MOZARA AP. PERES DE CAMARGO	EDUCAÇÃO FISICA

ENFERMAGEM		
01	ANA PAULA DOS SANTOS	ENFERMAGEM
02	JAQUELINE CAMPANHA	ENFERMAGEM

ENGENHARIA CIVIL		
01	ALINE APARECIDA CAMPANHA	ENGENHARIA CIVIL
02	MALTHON JOÃO ZANCHI	ENGENHARIA CIVIL

ENGENHARIA MECANICA		
01	GUILHERME CARPENEDO	ENGENHARIA MECANICA

PEDAGOGIA		
01	CARINA MAGUEROSKI	PEDAGOGIA
02	DAYANE CRISTINA CHAPIÉSKI	PEDAGOGIA

PSICOLOGIA		
01	CAMILA RIBEIRO	PSICOLOGIA
02	JOANA ESTER GONÇALVES LINZ	PSICOLOGIA

SERVIÇO SOCIAL		
01	LUCINÉIA GUEDES FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL

TECNOLOGIA EM ESTETICA E COSMETICO		
01	DANIELA BAIROS	TEC. ESTETICA E COSMETICO
02	SUZANE DE OLIVEIRA NUNES	TEC. ESTETICA E COSMETICO

2) CAMPUS FRAIBURGO

ENGENHARIA DA PRODUÇÃO		
01	DEBÓRA LUIZA FELICETI DE SOUZA	ENGENHARIA DA PRODUÇÃO
02	ROSANGELA AP.CHECCHETTO	ENGENHARIA DA PRODUÇÃO

1. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas no período de 04/02/2016 à 11/02/2016, das 09:00 AS 11:30 E DAS 13h00 min às 22h00. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. (01) uma fotocópia autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. (01) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. (01) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. (01) uma fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);
- V. (01) uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VI. (01) uma fotocópia da Carteira de Identidade Civil (do matriculado e dos pais);
- VII. (01) uma fotocópia CPF (do matriculado e dos pais);
- VIII. (01) uma fotocópia de Comprovante de Residência.
- IX. (01) uma fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do SEXO FEMININO, com idade entre 12 e 40 anos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2016.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 04 de FEVEREIRO de 2016.

Prof. Adelcio Machado dos Santos, Dr.
Reitor